



PROJETO DE LEI Nº 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 080, 2021

Data: 05/03/2021

Hora de Entrada: 11:40

Espécie: Projeto Nº 003

Assinatura: [assinatura]

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária da lista de todos os vacinados contra covid 19 no município de Porto Grande e da outra providencias. "

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da publicação de lista de todos os vacinados contra o covid-19, no Município de Porto Grande, pelo **SUS** sistema único de saúde, sendo diariamente atualizado até as 19:00 horas no site oficial da prefeitura do município de Porto Grande.

Art. 2º - A publicação de que trata essa lei, consistirá de relatório contendo as seguintes informações:

- I. Nome completo
- II. CPF;;
- III. Data da vacina;
- IV. Local de vacinação;
- V. Grupo prioritário;
- VI. Lotação;
- VII. Cargo e função.

Art. 3º - As despesas da execução dessa lei ocorrerão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º - O poder executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5º- essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições encontrarem.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 05 de Março de 2021.

[assinatura]

ALEX LOPES DE SOUZA

Partido Progressista – PP





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade dar transparência, principalmente nas primeiras fases de imunização contra o covid 19, que deve ser aos grupos prioritários. Em todo país estamos vendo diariamente denúncias de que pessoas que não fazem parte da linha de frente sendo vacinadas.

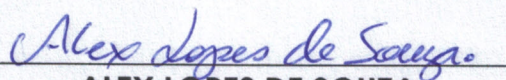
Através dessa iniciativa nosso Município estará se antecipando e mostrando a toda a população que estamos preocupados em garantir a correta vacinação.

Por se tratar de um tema de grande relevância e urgência para a população de Porto Grande, peço apoio e voto dos nobres pares para a aprovação dessa matéria de suma importância.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 05 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº _____
Data: ____/____/____
Hora de Entrada: _____
Espécie: _____ Nº _____
Assinatura: _____


ALEX LOPES DE SOUZA
Partido Progressista – PP